



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

LEI Nº 1.941 DE 28 DE AGOSTO DE 2.001

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO BAIRRO CHÁCARA DO AZÍLO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.548 de 29 de maio de 1989, que denomina o Bairro CHÁCARA DO AZÍLO, passando a denominar-se Bairro RECANTO DA SERRA.

Art. 2º - Continuam com as mesmas denominações todas as Ruas do Bairro Chácara do Azílo, de agora em diante denominado Bairro Recanto da Serra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 28 de agosto de 2.001.


Dr. José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal


Balduino César Rabelo
Secretário Mun. Administração e fazenda